



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Vereador Antonio Peres**  
**Líder da Bancada do PSB**

**PROPOSTA DE EMENDA N° \_\_\_\_ À LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) de  
2016.**

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF, em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

**I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:**

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
TÍTULO DO PROJETO	Regularização Fundiária
CÓDIGO	15.451.0135.0000.00
VALOR (R\$)	R\$ 100.000,00

**II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:**

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social
TÍTULO DO PROGRAMA	Comunicação Social
CÓDIGO	04.131.0000.0000.00
VALOR (R\$)	R\$ 100.000,00

**III - Justificativa**

Tendo em vista que há na cidade mais de 150 loteamentos irregulares, o que envolve milhares de famílias morando em situação irregular e, assim, revela uma situação de risco social muito grande, se faz necessário o deslocamento de valores para a melhoria do desenvolvimento de Ações nessa área crítica de nossa cidade, necessitando de um aporte maior de verbas

Pelotas, 09 de dezembro de 2015.

Vereador Antonio Peres  
Líder da Bancada do PSB